

CONTRATO Nº 010507 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com vistas à resposta das condicionantes da LI nº 098/2006 concedida ao condomínio Belvedere Green.

Brasília, 11 de maio de 2007.

Que entre si fazem, por um lado Condomínio Rural Mansões Belvedere Green, CNPJ: 37.117.942/0001-64, com sede na Estrada do Sol Km 07 Jardim Botânico, Lago Sul - DF neste ato representada pelo Sr^a José Reinaldo Cavalcanti, brasileiro, casado e CPF 038 575 494-91, residente nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro, GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 04.657.860/0001-53, com sede na QD 701 SRTVN ED. Centro Empresarial Norte LJ 200, neste ato representado por seu sócio diretor Cristiano Goulart Simas Gomes CPF 783.093.601-34, brasileiro, solteiro, residente nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, conforme as seguintes cláusulas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato visa apresentar atividades a serem desenvolvidas no Condomínio Belvedere Green, situado na Região Administrativa de São Sebastião / DF Tais atividades são orientadas pela Licença de Instalação nº098/2006 e pelo Termo de Referência apresentados pelo Condomínio

Para execução de todos os serviços solicitados deverão ser realizados levantamentos primários que incluem levantamento topográfico cadastral, ensaios de infiltração e diagnóstico ambiental multidisciplinar da área compreendida pelo Condomínio.

De posse dos levantamentos primários, que comporão o diagnóstico da área, serão desenvolvidas metodologias de avaliação de impactos ambientais, buscando abordar temas sociais, econômicos e culturais, bem como a sinergia dos mesmos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Os serviços objeto do presente contrato serão executados imediatamente após a assinatura do presente documento.

Subcláusula primeira

Dos Serviços:

Os estudos e projetos a serem desenvolvidos compreenderão basicamente:

1. Realização do levantamento topográfico necessário para elaboração do projeto plani-altimétrico da área.
2. Estudo, avaliação e definição dos parâmetros urbanísticos do condomínio.
3. Elaboração dos mapas de declividade e localização do condomínio de acordo com o zoneamento da APA da bacia do rio São Bartolomeu e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.
4. Estudo, avaliação e definição dos sistemas de distribuição de água, coleta de esgotos sanitários e efluentes pluviais.
5. Re-adequação e dimensionamento dos sistemas de água, esgotos sanitários, efluentes pluviais e resíduos sólidos.
6. Proposta de implantação integrada dos sistemas.
7. Proposição de técnicas e equipamentos ambientalmente sustentáveis, de acordo com a realidade do condomínio: caixa de Recarga Artificial de Aquífero, sistema de bacias de retenção para drenagem, aplicabilidade de pavimentos permeáveis, indicação de espécies paisagísticas e pertencentes ao bioma cerrado.
8. Inventário florístico na área ocupada.
9. Programa de educação ambiental direcionado a moradores, funcionários, prestadores de serviço e visitantes.

2.1 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS

Levantamento Topográfico

O levantamento topográfico será realizado em uma área de 144 hectares com o objetivo de permitir a representação gráfica detalhada da área de projeto. As informações levantadas pela equipe de topografia subsidiarão o diagnóstico técnico da área fornecendo informações a cerca de edificações localizadas em áreas declivosas, situação das ruas de acesso, situação das redes de drenagem pluvial, altitude das mesmas, além de outras informações.

necessárias para a completa projeção dos sistemas de distribuição e coleta do condomínio. De posse das localizações, disposições dos equipamentos e construções existentes será possível planejar cenários de ocupação e locações de infra-estrutura, bem como aperfeiçoar os sistemas existentes.

No levantamento topográfico serão apresentados projetos planimétrico e altimétrico.

A Planimetria apresentará, em projeções horizontais, os detalhes existentes na área, sendo que as medidas angulares como as lineares são efetuadas em planos horizontais. Nesse serviço será levantado um cadastro do urbanismo existente na área, como também informações relevantes referentes as redes de distribuição e coleta (águas, esgoto, energia elétrica, drenagem pluvial e pontos de transbordo de resíduos sólidos). Será também abordada pela planimetria a hidrografia para determinação de áreas sensíveis e legalmente protegidas.

A partir do levantamento planimétrico será avaliada a ocupação da área segundo o re-zoneamento da APA do São Bartolomeu, a poligonal atualizada do Condomínio, a ocupação de APP, as áreas ocupadas e livres.

A Altimetria apresentará as diferenças de nível relacionadas às cotas altimétricas. Apresentará um plano horizontal; permitindo a representação gráfica do relevo.

A partir da altimetria será determinada as áreas nas suas diversas declividades, sendo assim possível especificar as áreas com declividades entre 20 e 30% e condicionar a ocupação segundo as diretrizes da Lei complementar nº440/2002, Lei Federal nº 6766/1979, Código florestal e re-zoneamento da APA da bacia do Rio São Bartolomeu.

O relatório de levantamento topográfico cadastral entregue possuirá o padrão exigido pela SEDUH/SUPAR, como digitação e detalhamento físico de todos os pontos irradiados, transporte de coordenadas (quando necessário) e demais parâmetros.

É importante explicitar que, o respectivo relatório de levantamento topográfico dará todo e qualquer suporte para a determinação dos Quadros Demonstrativos do futuro projeto de urbanismo da área, assim será apresentado de acordo com os padrões exigidos pela SEDUR/SUPAR.

O levantamento topográfico resultará em um Relatório Técnico com metodologia e caderneta de campo. Será apresentado um memorial descritivo com planta geral e plantas parciais em padrão SICAD contendo a poligonal atualizada do condomínio, o estágio de ocupação atual e o endereçamento dos lotes. O Projeto será apresentado em duas cópias encadernadas. Os originais serão

apresentados em Compact Disc Recordable (texto e desenhos) em extensão .dwg

Urbanismo

A adequação do projeto urbanístico para o Condomínio Belvedere Green será desenvolvido buscando ajustar o projeto de urbanismo atual aos parâmetros técnicos e determinações legais vigentes, tendo em vista objetividade, exequibilidade e otimização dos recursos disponíveis.

Na impossibilidade de atendimento integral das normas da SEDUH, serão apresentadas propostas de adequação as quais serão discutidas tecnicamente com os representantes do condomínio e posteriormente com os técnicos da SEDUMA/DF.

O projeto urbanístico atualizado buscará ainda atender a análise hidrogeológica da área, delimitando e impondo restrições à ocupação e proteção das águas subterrâneas, bem como proteção das áreas onde serão implantados os sistemas de esgotamento sanitário, distribuição de água e coleta e destinação de águas pluviais. Para tanto serão observados o levantamento planialtimétrico, para posicionamento com relação à abertura de ruas e outros acessos, tendo em vista aproveitar a declividade do terreno para a implantação dos sistemas subterrâneos e as áreas ocupadas por ruas, áreas públicas e demais ocupações diversas.

Será composto de URB e MDE devidamente formatadas que, após aprovação do poder público, poderão ser legalmente registradas em cartório para escrituração das unidades imobiliárias (lotes), áreas verdes, de uso comum e de uso institucional

No Projeto Urbanístico serão apresentadas as Normas de Gabarito - NGB, Memorial Descritivo - MDE, Plantas Gerais e Parciais no Padrão SICAD e em escala adequada. O Projeto será apresentado em duas cópias encadernadas. Os originais deverão ser apresentados em Compact Disc Recordable (texto e desenhos)

Sistema de Abastecimento de Água

Será adequado o projeto de abastecimento de água contemplando em primeira fase o abastecimento por meio de poços tubulares profundos (administrados pela CAESB) e posteriormente, a interligação ao futuro sistema abastecedor

da CAESB (ainda em fase de projetos e demandará um período de aproximadamente 3 a 5 anos para implementação total)

Ressalta-se ainda, que o sistema proposto contempla a divisão em pelo menos duas zonas de pressão, com previsão de válvula redutora de pressão ou reservatório de quebra de pressão.

Para o sistema de Abastecimento de Água a ser Projetado serão consideradas:

- Captação de água;
- Sistema de reservação através de Reservatórios Metálicos Elevados;
- Rede de Distribuição de Água;
- Ligações Prediais; e
- Projeto elétrico/automação

Serão apresentados e projetados dispositivos para proteção dos poços tubulares profundos (abrigo dos poços) e das adjacências dos pontos de captação superficial, caso existam. Apesar de operados pela CAESB, a apresentação desses projetos por parte do condomínio auxiliará a agilidade do cumprimento da licença nº 098/2006.

O dimensionamento do sistema de abastecimento de água, seguirá os padrões usualmente adotados pela CAESB, sendo compostos de Critérios de Projetos, População de Projeto, Vazões de Projeto, Verificação das Pressões Disponíveis na Rede, Definição dos Órgãos Acessórios, Materiais a serem Utilizados, Dimensionamento dos Blocos de Ancoragem etc, seguindo a norma Manual de Orientação de Projetos de Sistema de Abastecimento de Água para Condomínios e Parcelamentos de 12/05/2000 da CAESB.

Será realizada uma consulta à CAESB quanto ao nível de tratamento utilizado para as águas. Dependendo dos resultados das análises físico-químico-bacteriológicas das mesmas e da vazão captada, deverá ser apresentado projeto de Unidade de Tratamento Simplificado, com definições arquitetônicas, hidráulicas e elétricas

Em virtude do conhecimento pela empresa da variação da qualidade da água de outros poços tubulares profundos já perfurados em áreas próximas, será possível estimar o equipamento de desinfecção e projetar a fase de correção de pH para um futuro uso ou não

O projeto elétrico do sistema de abastecimento de água proposto conterà os itens exigidos pelo Manual de Orientação de Projetos de Sistema de Abastecimento de Água para Condomínios e Parcelamentos da CAESB, possuindo:

Memorial descritivo;

- Relação quantitativa de materiais/serviços; e
- Desenhos correspondentes

Serão realizados estudos para a definição das zonas de pressões (que deverão compor a rede de distribuição), e do sistema de reservação (se centralizado ou descentralizado, em função da localização dos poços tubulares profundos).

O Projeto Executivo Hidráulico do Sistema de Abastecimento de Água será apresentado através de relatório técnico, contendo:

- Memorial de Cálculo
- Especificações Técnicas de Materiais e Serviços
- Estimativa de Custos com Discriminação de Quantitativos de Materiais e Serviços
- Desenhos (Planta Geral - Escala 1:2000 e Plantas Parciais - Escala 1:1000 - Padrão SICAD)

O Projeto será apresentado em duas cópias encadernadas e em "Compact Disc Recordable" - CD Rom

Sistema de Esgotamento Sanitário

A CAESB vem estudando a possibilidade de atender aos condomínios e parcelamentos em processo de regularização da área em questão, de acordo com as conclusões do Plano Direto de Água e Esgoto / 2000 e informações recebidas da CAESB

Dessa forma e conforme previsto em legislação o sistema de fossa e sumidouro/vala de infiltração (individual) deverá ser utilizado como sistema provisório até a implantação de um sistema definitivo pela CAESB. Dentro dos estudos já anunciados e até mesmo aprovados dentro do DF, é necessário realização de ensaios de infiltração da área para a presente solução e que se limite o uso de tal sistema a um período a ser determinado

A implantação dos sistemas individuais poderá ser utilizada por mais tempo, considerando-se que a ocupação dos lotes se dará por etapas e a contaminação do subsolo/lençol freático também será gradual. O adequado dimensionamento desse tipo de sistema de esgotamento sanitário necessita de estudos de capacidade de infiltração de água no solo e da profundidade máxima do lençol freático, a fim de não implicar em riscos ambientais de contaminação ambiental do subsolo da região

Diante destas considerações acreditamos que seja mais prudente a execução de projeto de esgoto sanitário individual atendendo às normas brasileiras

(ABNT) e critérios da CAESB, realizando-se monitoramento dos locais de captação de água (poços e córregos), visando um controle da contaminação do subsolo e do aquífero subterrâneo

Os projetos dos sistemas individuais (fossa séptico/sumidouro ou vala de infiltração) serão desenvolvidos de acordo com as normas da **ABNT e CAESB**.

O Projeto Executivo Hidráulico do Sistema de Esgotamento Sanitário será apresentado através de relatório técnico, contendo:

- Memorial de Cálculo, inclusive testes de infiltração que não tiverem sido executados;
- Especificações Técnicas de Materiais e Serviços
- Estimativa de Custos com Discriminação de Quantitativos de Materiais e Serviços
- Desenhos

O Projeto será apresentado em duas cópias encadernadas. Os originais serão apresentados em Compact Disc Recordable (texto e desenhos), seguindo o Termo de Referência de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Condomínios do Distrito Federal da CAESB.

Sistema de Drenagem de Esgoto Pluvial

O Sistema de Drenagem Urbana do Condomínio será composto de: Bocas de Lobo, Poços de Visitas, Coletores, Emissários Finais, Bacias de Detenção e Bacias de Dissipações

As Especificações Técnicas de Materiais e Serviços seguirão as recomendações usuais da NOVACAP, as Normas da ABNT e as determinações da SEMARH-DF

O Relatório Técnico conterá os dimensionamentos das bocas de lobo, vazões de projeto, dimensionamento hidráulico das tubulações, etc, tudo em conformidade normas aplicadas

As Estimativas de Custos serão apresentadas com discriminação de Quantitativos de Materiais e Serviços.

Nos pontos de lançamentos finais serão dimensionadas estruturas de redução da energia hidráulica, acompanhado de relatório técnico ambiental detalhando a capacidade hidráulica de absorção. O relatório técnico ambiental será encaminhado à SEMARH para posterior aprovação

Deverão ser previstas caixas indutoras de recarga no aquífero subterrâneo, seguindo-se as recomendações que deverão estar contidas nos estudos hidrogeológicos

Serão estudadas a possibilidade de implantação de bacias de retenção, com o objetivo de diminuir o aporte de partículas sólidas e reduzir o pico de cheia.

Em virtude do perfil topográfico do parcelamento em tela, poderão ser projetadas e previstas pequenas barragens de redução de velocidade das águas pluviais nos talvegues antes do lançamento final no corpo hídrico receptor

O projeto de drenagem pluvial abrangerá todas as unidades constituintes do sistema. O produto a ser entregue conterá:

- Planta Geral (Escala 1:2000);
- Plantas Parciais (Escala 1:1000 – Padrão SICAD);
- Detalhes/Perfis de todos os trechos da rede de drenagem pluvial projetada;
- Relatório Técnico;
- Especificações;
- Levantamento de Quantitativos; e
- Estimativa de Custos.

O Projeto será apresentado em duas cópias encadernadas. Os originais deverão ser apresentados em Compact Disc Recordable (texto e desenhos).

Sistema de recarga artificial

A partir de estudos de ensaio de infiltração a ser realizado em diversos pontos do condomínio será definida as propriedades físicas de drenagem do solo e do substrato rochoso da área. Tais estudos possibilitarão a avaliação das condições físicas da área para receber um sistema de indução de recarga de aquífero. Na possibilidade de instalação de tal sistema serão apresentadas diretrizes de projeto para adequação de equipamentos de recarga individuais e coletivos da área ocupada pelo condomínio.

As Especificações Técnicas de Materiais e Serviços seguirão as recomendações usuais de estudos técnicos específicos

As Estimativas de Custos serão apresentadas com discriminação de Quantitativos de Materiais e Serviços

Plano de recuperação de áreas degradadas

Primeiramente será realizado um diagnóstico ambiental das áreas afetadas. Consistirá no levantamento de dados primários que permitem avaliar o estado ecológico das parcelas de interesse. A partir dos dados levantados pelo diagnóstico será possível identificar os danos ambientais instaurados e os potenciais impactos ambientais negativos e positivos das ações desenvolvidas.

No reconhecimento de áreas degradadas serão propostas diretrizes básicas para recuperação, as quais envolverão estudos específicos dos meios biótico e abiótico. As técnicas de recuperação serão apresentadas em forma de relatórios e serão submetidas ao reconhecimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal. Interpretando-se alguma área como de recuperação emergencial, serão propostas medidas de curto prazo as quais poderão ser desenvolvidas com a aprovação da contratante.

Os planos de recuperação degradadas serão embasados em termos de referência emitidos pela SEDUMA, antiga SEMARH, e buscarão sempre balizar os interesses sociais, ambientais e econômicos, de forma a possibilitar o re-uso das áreas recuperadas, tal como projetos de educação ambiental, preservação, parques recreacionais, trilhas ecológicas, implementação de corredores ecológicos, proteção de atributos físicos, etc.

Inventário Florístico na área do Condomínio

Será realizado inventário florístico nas fitofisionomias existentes, sendo discriminadas áreas ocupadas e áreas preservadas, aplicando-se metodologia adequada para atendimento à SEMARH-DF. No inventário serão identificados todos os espécimes arbóreos existentes na área ocupada pelo condomínio, quantificação das árvores passíveis de erradicação em função de futuras obras e diagnóstico de flora local e estado de conservação. Buscará a tomada de ações de compensação ambiental onde poderão ser discutidas as espécies paisagísticas e pertencentes ao bioma cerrado.

Elaboração do projeto de educação ambiental

O projeto pretende capacitar os moradores para o desenvolvimento sustentável, buscando efetivar melhorias ecológicas e despertar o interesse da comunidade para assuntos de cunho ambiental.

O desenvolvimento deste projeto proporcionará níveis de melhoria do ambiente afetado, bem como a convivência em condomínio. Em todas as etapas será alentada a participação da população diretamente atingida, sendo ela constituída por moradores, funcionários, visitantes e prestadores de serviços. O objetivo principal é reciclar, re-utilizar recursos naturais e preservá-los, buscando o desenvolvimento da população no projeto de educação ambiental.

Não obstante, o trabalho gerará informação para divulgação que será repassada pelos multiplicadores (pessoa ambientalmente consciente) A população será responsável pelo desenvolvimento sustentável do condomínio e será a maior beneficiada com a implantação deste

Estaremos divulgando uma tecnologia social, científica, ecológica e viável. Uma equipe formada por biólogos, geólogos, engenheiros e educadores ambientais estará disponível para acompanhar todas as etapas da implantação de forma que a comunidade terá recursos técnicos suficientes para o futuro gerenciamento do projeto.

Assim sendo, serão abordados e discutidos os seguintes temas;

- Conscientização ecológica
- Preservação do Meio Ambiente
- Desenvolvimento Comunitário
- Diretrizes para a prática da coleta de resíduos sólidos e efluentes
- Diminuição do consumo de Água e Energia

O programa de Educação Ambiental no condomínio além de focar as necessidades acima buscará a mudança de atitudes e valores que contribuam a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida no setor.

A base técnica e científica do programa partirá da análise e compreensão do Termo de referência emitido pela SEDUMA-DF

Espacialização dos dados

Após as análises ambientais embasadas no diagnóstico ambiental, será espacializada todas as informações levantadas e discutidas. A espacialização terá o objetivo de esclarecer e tornar paupável aos moradores as especificidades da área do condomínio, o que inclusive será base para o sucesso do programa de educação ambiental.

Para atingir esse propósito serão apresentadas na forma de plantas e mapas impressos todos os temas de maior interesse e compreensão dos condôminos. Todos os documentos serão apresentados em escala compatível à cada tema, permitindo desta forma a identificação rápida e precisa dos pontos de interesse.

Serão apresentados os seguintes mapas temáticos:

- Mapa de áreas ecologicamente sensíveis ;
- Mapa de áreas legalmente protegidas (APP, declividade elevada, proteção de poços, etc);
- Mapa de áreas a serem recuperadas;

- Mapa de áreas submetidas a algum programa de recuperação ou educação ambiental por parte do condomínio.
- Mapa de infra-estrutura
- Mapa de áreas de apoio (pontos de transbordo de lixo, administração, praças e equipamentos públicos comunitários)
- Mapas diversos correlacionáveis. Essas plantas apresentarão a correlação dos mapas acima abordados e serão construídas em função das particularidades temáticas, bem como da sinergia.

Projeto de utilização de águas cinzas

O esgotamento sanitário de qualquer edificação é comumente realizado de duas formas; por meio de lançamento dos efluentes em rede pública de coleta ou por meio de lançamento em fossas sépticas. No entanto, esses efluentes podem ser subdivididos em duas classes de águas: negras (proveniente das bacias sanitárias) e cinza (proveniente de lavatórios, chuveiros e máquinas de lavar). As águas cinzas, por possuírem menores carga bacteriana e componentes orgânicos, apresentam tratamento mais simplificado para re-uso. Seu tratamento poderá ser realizado por meio de um sistema de coleta diferenciado do sistema de coleta das águas negras, dessa forma a edificação deverá possuir duas redes para coleta de esgotos, um para águas cinzas e outra para águas negras. As águas cinzas deverão ser destinadas a caixas apropriadas tratadas por filtros de brita e/ou areia (em conformidade com projeto próprio) e posteriormente, tratadas de forma simplificada. Após esse tratamento poderá ser, inclusive, misturada às águas pluviais devidamente coletadas do telhado. Em função da utilização, a água de telhado também deverá passar por tratamento próprio, realizado por um sistema constituído por uma tela e um filtro a ser projetado. A água tratada poderá ser utilizada para irrigação paisagística, limpeza de pisos e outros usos menos nobres. Existem estudos que defendem a utilização dessa água, inclusive em bacias sanitárias. A instalação desse sistema depende de estudos de custos e dimensionamento de projeto. Para coleta de águas de chuva deve-se avaliar a precipitação média da região, além de calculada a área de superfície de coleta. Cabe ressaltar que a coleta de água de chuva é sazonal.

Elaboração do projeto de monitoramento ambiental

Como qualquer empreendimento, o desenvolvimento das atividades de infra-estrutura e ocupação sinalizará para impactos ambientais que deverão ser identificados e monitorados. Partindo desse princípio, serão elaborados dois cronogramas, um ilustrando as etapas de execução e adequação das obras de infra-estrutura e outro destinado a reparação de danos ambientais identificados e esperados pelas obras de implantação.

Para a execução das atividades ilustradas no cronograma serão avaliadas técnicas e metodologias pertinentes ao monitoramento ambiental da bacia a qual o empreendimento se insere

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da contratada:

- a) Iniciar os serviços ora contratados imediatamente após a assinatura deste instrumento e executá-los nos prazos estabelecidos;
- b) Manter, durante a toda a execução do Contrato, capacidade técnica, eficiência e experiência compatíveis com os serviços contratados;
- c) Assumir total responsabilidade técnica pelos serviços contratados, competindo-lhe o registro dos mesmos junto ao órgão competente CREA-DF
- d) Apresentar o documento de Anotação de Responsabilidade Técnica visada pelo CREA-DF, bem como termo de responsabilidade técnica pela qualidade técnica e confiabilidade dos serviços executados, em papel timbrado da empresa contendo a assinatura de seu responsável legal;
- e) Assumir responsabilidade pelo pagamento de salários de seus empregados e por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor;
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;
- g) Manter sigilo de todo o teor das informações a que tiver acesso por força deste contrato, sob pena de não o fazendo, responder pelos danos e prejuízos decorrentes da divulgação indevida;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer danos físicos sofridos por seus empregados durante a realização dos trabalhos;
- i) Acompanhar as atividades de campo por profissional capacitado, responsabilizando-as pelas mesmas;
- j) Comprometer-se perante o CONTRATANTE, sempre que necessário para apresentação/defesa dos trabalhos/produtos executados, por meio dos responsáveis técnicos de cada área;
- k) Corrigir, substituir ou refazer sem ônus, no total ou em parte, quaisquer serviços/produtos não aceitos pela CONTRATANTE, desde que não interfiram na veracidade dos objetos estudados, bem como qualquer alteração que falte com a ética profissional
- l) Entregar à CONTRATANTE todos os dados e produtos, finais inclusive, obtidos em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, e em conformidade com o cronograma de execução das atividades;

- m) Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo e qualquer material, ferramentas, equipamentos, veículos e demais utensílios necessários à completa execução dos serviços, objeto deste contrato;
- n) Acompanhar todos os trabalhos, objeto deste contrato, nos órgãos competentes até a obtenção de suas aprovações;

Subcláusula primeira

A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais impedimentos legais, tais como conflitos de terra, Unidades de Conservação, APP's (Áreas de Preservação Permanente), conflitos quanto aos outros usos d'água e de terra, titularidade e demais impedimentos ambientais restritivos, que porventura não tiverem relação com a qualidade técnica dos serviços prestados e vierem a indeferir o processo de licenciamento

II – DA CONTRATANTE

- a) Fornecer informações disponíveis que contribuam para a execução dos serviços contratados, tais como Projetos civis, urbanísticos realizados na área, entre outros estudos efetuados pela contratante;
- b) Remunerar a CONTRATADA conforme o estipulado na Cláusula quarta deste contrato;
- c) Pagar taxas solicitadas pelos órgãos competentes em qualquer fase do processo de licenciamento;
- d) Emitir Atestado Técnico de cumprimento dos serviços conforme especificação do CREA-DF, assim que os produtos forem entregues.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação de serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)** para todos os serviços contratados. Os serviços serão pagos em **6 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a serem pagas mensalmente**, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais 30, 60, 90, 120 e 150 dias após o pagamento da primeira parcela

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Qualquer atraso na entrega dos produtos nos prazos previstos por culpa da CONTRATADA, acarretará a aplicação de multa de 2% sobre o valor da

parcela correspondente além de juros de 1% (um por cento) ao mês. Esta multa será deduzida do valor da parcela a ser paga. Dessa forma, os valores acima estabelecidos poderão sofrer redução proporcionalmente ao valor da multa aplicada.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Poderá a CONTRATADA apresentar, formalmente, justificativas a respeito dos atrasos e submetê-las à apreciação da CONTRATANTE, que poderá aceitar as justificativas e não aplicar a multa moratória, o que não implica em novação ou alteração deste contrato. Os pagamentos em atraso em função da não entrega dos produtos, pela CONTRATADA, nos prazos estabelecidos, serão efetuados sem qualquer reajuste ou correção.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O atraso nos pagamentos, por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE, acarretará aplicação de multa 2% sobre o valor da parcela, além de juros moratórios de 1% ao mês.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nos valores estabelecidos já se acham incluídas todas as despesas diretas e indiretas, de responsabilidade da CONTRATADA, tais como despesas administrativas, mão-de-obra, materiais e equipamentos, próprio ou de terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente trabalho será iniciado imediatamente após a assinatura deste contrato e deverão estar concluídos em um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, condicionado ao fornecimento de todos os elementos necessários pelo contratante.

Os trabalhos serão apresentados por produtos próprios e específicos visando atender a cada item da Licença de Instalação nº 98/2006.

Os produtos finais serão apresentados conforme o cronograma executivo a seguir. Os produtos preliminares serão apresentados em reuniões técnicas a serem executadas durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CRONOGRAMA EXECUTIVO E DE DESEMBOLSO

Produtos	Prazos	20 dias	20 dias				
Produto 1 Levantamento topográfico e cadastral		█	█	█			
Produto 2 Adequação do projeto urbanístico e projeto final.			█	█	█		
Produto 3 Desenvolvimento do diagnóstico ambiental para execução do PRAD e versão final do estudo		█	█	█			
Produto 4 Projeto de sistema de água				█	█	█	
Produto 5 Projeto do sistema de esgotamento sanitário e análise do sistema de resíduos sólidos				█	█	█	
Produto 6 Projeto do sistema de drenagem pluvial				█	█	█	
Ensaio de infiltração para determinação das características físicas do solo a serem utilizados nos projetos de recarga artificial			█				
Produto 7 Projeto de recarga artificial de aquífero			█	█			
Produto 8 Inventário florístico com identificação das árvores existentes na área a ser ocupada			█	█			
Produto 9 Espacialização dos dados e dos temas ambientais						█	█
Produto 10 Desenvolvimento do programa de educação ambiental e programa final					█	█	█
Produto 11 Elaboração dos projetos de monitoramento ambiental						█	█
Prazo total para execução dos serviços		120 dias					
Cronograma de desembolso	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	
Prazo total para pagamento dos serviços		150 dias					

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A multa devida e/ou prejuízos causados serão deduzidos do valor global do contrato ou acrescidos a este

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão deste contrato, com as conseqüências previstas em Lei, independentemente de notificação ou interpelação judicial:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das Cláusulas;
- b) a lentidão ou atraso injustificado na execução dos serviços que possa dar margem ao descumprimento dos prazos estabelecidos;
- c) a paralisação dos serviços sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE;
- d) o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato;
- e) imperícia, negligência, imprudência ou desídia na prestação dos serviços;
- f) em razão de interesse de qualquer das partes desde que de comum acordo de ambas as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Caso ocorra a rescisão contratual, a CONTRATANTE se obriga a pagar o valor proporcional aos serviços e custos referentes aos serviços prestados. A comprovação dos serviços executados será realizado pela CONTRATADA, pela apresentação dos relatórios parciais.

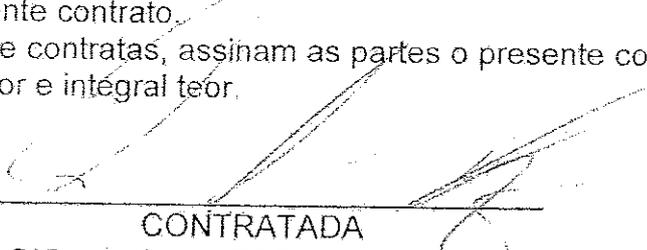
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento ou inobservância de qualquer das cláusulas ou condições estipuladas neste contrato, onde inclui-se a rescisão, sem prejuízo a cláusula sexta subcláusula única, a parte culpada pagará à parte inocente multa correspondente a 20% do valor do contrato, ressalvando o direito ao ressarcimento de prejuízos eventualmente causados

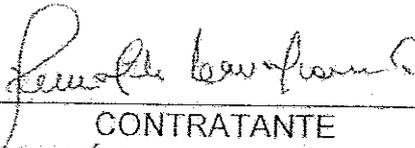
8. CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual valor e integral teor.



CONTRATADA
GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LT DA
Cristiano Goulart S. Gomes
Sócio-diretor
CPF: 783.093.601-34



CONTRATANTE
CONDOMÍNIO BELVEDERE GREEN
José Reinaldo Cavalcanti
Síndico
CPF: 038.575.494-91

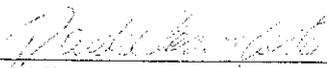
Testemunhas:



GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Rodrigo Melo Barjud
Gerente Técnico
CPF: 786.254.321-15



CONDOMÍNIO BELVEDERE GREEN
Júlio César Ferreira Abreu
Membro da comissão de análise dos projetos
CPF: 261.890.111-87



CONDOMÍNIO BELVEDERE GREEN
Paulo César Costa
Membro da comissão de análise dos projetos
CPF: 579.952.731-34